

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 03/2005

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **2.359/05-39 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 10.473, de 27 de junho de 2002;

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos nºs 4.465, de 13 de novembro de 2002 e 4.935, de 23 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, Conselheiro Valter Pereira de Jesus;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de março de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, referente ao exercício do ano de dois mil e quatro (2004).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2005.

DOMINGOS GOMES DE AZEVEDO
PRESIDENTE